

## Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O Sr. Gilberto Ulissys Bitencourt Xavier, brasileiro, natural de Igarapé-Miri/Pa, Servidor Público, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, nomeado nos termos da Portaria 246/2022-GAB/PMI declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO 004.1/2023-PMI-TP, referente contrato oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023-PMI-TP que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLADE ENSINO INFANTIL PROFESSORA GRAÇA DE FATIMA QUARESMA AMARAL, celebrado pela contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ-MIRI com a contratada PLASMIRI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ (09.368.158/0001-93), que fica acrescido em R\$ 724.346,96 (setecentos e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- ( x ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- ( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- ( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Igarapé-Miri, 14 de dezembro de 2023.

Gilberto Ulissys Bitencourt Xavier Secretário Chefe da Controladoria geral Portaria nº 246/2022/GAB/PMI